

RESOLUÇÃO DPG Nº 432, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.665.713-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **ALINE VALÉRIO BASTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para ajuizar ação cabível pelos interesses da assistida Débora Bianchi de Oliveira e de seu filho.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao432DesignaextraordAlineValerioBastos.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 29/08/2024 15:03.

Inserido ao protocolo **22.665.713-4** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 29/08/2024 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c8ea07886fbb3a22fec9eed65fef7e51.